

CLIPPING IMPRESSO

24/09/2019



INDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. INSTITUCIONAL.....	1
2. JORNAL O PROGRESSO	
2.1. PRESIDÊNCIA.....	2
3. JORNAL PEQUENO	
3.1. DESEMBARGADOR.....	3
3.2. INSTITUCIONAL.....	4 - 5

Opções para solucionar conflitos

CARLOS NINA

.....
O ser humano vê-se comumente envolvido em disputas pelo que entende serem seus direitos. As mais simples, resolve-as imperceptivelmente. Sem sequelas, confrontos ou conflitos. As mais complexas, às vezes as resolve, também, sem litígios. Comumente, porém, esses choques de pretensões descambam para órgãos públicos de resolução de demandas, varas judiciais, quando não para delegacias de polícia, promotorias e varas criminais. E duram décadas até uma decisão final, que não significa, necessariamente, a satisfação de quem tem o direito reconhecido. Prevalece o velho bordão: "ganha, mas não leva".

O espírito de beligerância parece fazer parte da cultura, contrariando a necessidade de harmonia, cooperação, colaboração e fraternidade para a convivência pacífica entre as pessoas.

Muitas vezes, os conflitos não nascem de equívocos de percepção sobre direitos pessoais, mas de consciente conduta egoística, ambiciosa, perversa, por parte de quem, sabendo estar abusando, quer fazer prevalecer sua vontade, valendo-se de sua insensatez e insensibilidade, ou algum poder, político, econômico ou mesmo da violência. São os que mandam suas vítimas para o Judiciário, porque sabem que os processos durarão longo tempo e, enquanto isso, estarão usufruindo o que não lhes pertence ou flauteando lépidos e fagueiros, protegidos pelo caos que o volume de processos

A arbitragem, aparentemente nova no Brasil, é praticada há muito tempo no mundo

causa, cada vez mais, no Poder Judiciário.

Ocupam o Judiciário o máximo possível, exatamente porque sabem que não têm direitos. Não querem que sua demanda tenha uma decisão, nem fazem acordos.

Por outro lado, há os litigantes de boa-fé, convictos de que têm, cada um, o mesmo direito que, entretanto, só a um assiste. Querem ver o problema resolvido, mas estão sujeitos à mesma demora que atormenta os jurisdicionados. Para estes, porém, há soluções: conciliação, mediação e arbitragem.

A conciliação sempre foi uma etapa no processo judicial e pode ser feita a qualquer tempo, inclusive depois da sentença. Veio, com a mediação, reforçada na última versão da legislação processual brasileira. Se as partes quiserem efetivamente resolver sua pendenga, podem valer-se da conciliação ou da mediação, mesmo com a demanda já ajuizada. E podem fazê-lo em órgão do Judiciário ou fora dele, em Câmaras privadas de Conciliação, Mediação e Arbitragem ou com pessoas habilitadas para esse fim.

Por fim, a arbitragem também é um caminho para a solução de conflitos, de forma célere, com menor custo, garantida pela confiança das partes nas pessoas que farão a arbitragem e protegidos pela confidencialidade do caso, como preveem as normas que a regulamentam.

A arbitragem, aparentemente nova no Brasil, é praticada há muito tempo no mundo. Precisa, porém, ser melhor conhecida, especialmente no Brasil, onde a cultura de judicialização de tudo não causa apenas o estrangulamento do Judiciário, mas desperdiça opções que podem contribuir para a pacificação social.

Se você tem uma demanda e quer vê-la resolvida, tente uma dessas opções: a conciliação ou a mediação, no Judiciário ou fora dele, e a arbitragem, com árbitros ou Câmaras de Arbitragem nos quais as partes em litígio confiam.

.....
Advogado
E-mail: carlos.nina@yahoo.com.br

SETEMBRO AMARELO: Presidente do TJMA participa de abertura de palestras de prevenção ao suicídio

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo, participou, na manhã desta segunda-feira (23), no auditório do Centro Administrativo (Rua do Egito, Centro), da solenidade de abertura das palestras "Ansiedade nossa de cada dia" e "O sentido da vida na prevenção do suicídio" voltadas para servidores e magistrados. A programação integra a campanha interinstitucional "Rede do Bem: estamos aqui para ajudar", alusiva ao Setembro Amarelo.

Na abertura, o desembargador Joaquim Figueiredo enfatizou a importância da iniciativa, garantindo apoio irrestrito à causa, que necessita de atenção por parte de toda a sociedade.

"Normalmente, quando existe alguém na família com depressão não se fala nada. É preciso que nos unamos aos nossos familiares, amigos e digamos que a depressão hoje tem tratamento. Precisamos nos preocupar com esse mal do século - a depressão. O Tribunal de Justiça do Maranhão dá apoio integral e irrestrito a esse trabalho de prevenção. Quem tem fé, tem tudo", concluiu.

A campanha do Setembro Amarelo é promovida pelo Fórum Estadual de Prevenção da Automutilação e do Suicídio do qual o Tribunal de Justiça é integrante. Atualmente, é coordenado pelo Ministério Público do Estado.

PALESTRAS - As palestras realizadas são de iniciativa da Divisão Psicossocial, com o apoio da Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (UMF) e da Divisão Médica do Fórum de São Luís. Ela faz parte de programa de ações da Comissão de Qualidade de Vida do TJMA.

A primeira temática "Ansiedade nossa de cada dia" foi abordada pelo psicólogo convidado João Ricardo Oliveira (Instituto Pangeia).

Na oportunidade, ele destacou que pessoas com depressão têm um forte traço de ansiedade. Segundo o psicólogo, 50% dos pacientes com Transtorno de Ansiedade Generalizada (TAG) vão desenvolver um elevado nível de depressão.

"É muito importante observarmos a ansiedade, que seria um momento inicial para podermos atuar e prevenir justamente a ocorrência de depressão e, posteriormente, de suicídio", comentou.

Durante o evento, ele elogiou a iniciativa do Judiciário maranhense "por estar atento a esse tema que preocupa muito os profissionais e a população". E concluiu afirmando que existe ajuda: "Você tem que procurar tratamento. Você não está sozinho", finalizou.

Já a psicóloga Tatiana Carvalho (Analista Judiciário/Divisão Psicossocial) proferiu a palestra "O sentido da vida na prevenção do suicídio" e co-

Divulgação



O presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo, falou da importância do trabalho de prevenção ao suicídio

mentou que, cada vez mais, as pesquisas estão mostrando que tem aumentado o índice de suicídio pelo fato de as pessoas não perceberem o sentido da vida, o que se torna um fator de risco para o suicídio.

Ela afirma que no trabalho de prevenção do Poder Judiciário do Maranhão, através da Divisão Psicossocial, é oferecido acompanhamento tanto psicológico quanto social para servidores, dependentes e magistrados.

"Além das ações mais voltadas para o atendimento direto através de demanda espontânea, cada vez mais temos desenvolvido projetos de caráter preventivo, como este, algo mais educativo que chame a atenção das pessoas em relação a comportamentos de risco e de prevenção de crises e, portanto, de suicídio", comentou.

Ela afirmou, ainda, que muitas pessoas que buscam a Divisão Psicossocial ficam gratas pela oportunidade e falam, inclusive, que muitos precisam desse atendimento, embora exista muito preconceito com o trabalho de psicólogo.

"Inúmeras vezes somos procurados por colegas que estão em setores onde alguém já foi atendido e o próprio funcionário faz esse trabalho de incentivar o outro que esteja precisando de ajuda ou passando por um momento de crise", frisou.

A diretora de Recursos Humanos, Mariana Clementino Brandão, destacou que as palestras fazem parte de um processo de conscientização para o tema, que é bastante preocupante, já que as estatísticas são preocupantes. *(Orquídea Santos - Asscom TJMA)*

Desembargador Guerreiro Junior tem prestação de contas aprovadas pelo TCE

O Pleno do Tribunal de Contas do Estado (TCE/MA) aprovou a prestação de contas – referente ao exercício 2013 – do ex-presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Guerreiro Junior.

Por unanimidade, o colegiado decidiu pela regularidade da prestação de contas do ex-chefe do Poder Judiciário estadual, que no biênio 2012/2013 buscou o crescente desenvolvimento da Justiça no Estado em múltiplas frentes de trabalho.

A prestação de contas do ex-presidente do TJMA, desembargador Guerreiro Junior, foi analisada pela Corte estadual de contas, sob a relatoria do conselheiro Antônio Blecaute Costa Barbosa.

Os relatórios técnicos analisados pelo Tribunal de Contas apresentaram plena regularidade nos balancetes, demonstrações contábeis, documentos de atos de gestão, entre outros.

No comando do Poder Judiciário do Maranhão, Guerreiro Junior fez investimentos para garantir a efetividade dos projetos institucionais. Visando fortalecer a máquina judiciária, ele não poupou esforços para ultrapassar os obstáculos.

Antes de assumir a presidência do TJMA, Guerreiro Junior foi corregedor-geral da Justiça no biênio 2010/2011, quando percorreu todas as comarcas do Estado desenvolvendo projetos para a estruturação da Justiça de 1º grau.



Parlamentares, juízes e comandantes das Forças Armadas podem abrir mão de foro privilegiado

..... PÁG. 3 (C1)

Parlamentares, juízes e comandantes das Forças Armadas podem abrir mão de foro privilegiado

Uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) tramita na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado Federal e prevê a possibilidade de autoridades abrirem mão ao foro por prerrogativa de função. Altera a Constituição Federal para que o presidente da República, deputados e senadores, comandantes das Forças Armadas, juízes e membros do Ministério Público tenham liberdade de renunciar ao foro privilegiado. O foro especial por prerrogativa

de função (foro privilegiado) é o mecanismo que altera a competência penal sobre ações contra autoridades públicas. As autoridades são julgadas por tribunais superiores, diferentemente do cidadão comum, julgado pela Justiça comum. A proposta (PEC 134/2019) é do senador Eduardo Girão (Podemos-CE) e foi assinada por outros 29 senadores. E aguarda designação do relator na CCJ. Ao defender a matéria, o senador cearense explicou que o objetivo do foro

privilegiado foi corrompido nos últimos anos, permitindo que crimes comuns deixassem de ser punidos. A proposta visa equilibrar a existência do mecanismo, combatendo a corrupção e os privilégios. “Mais de 5 mil autoridades no Brasil possuem direito ao foro privilegiado, ficamos extremamente preocupado com a falta de liberdade de quem não quer ter. Muitos senadores, deputados e outras autoridades não querem ter foro privilegiado

porque acham isso um atraso, um câncer para o país”, ressaltou Girão em entrevista à Rádio Senado. Ele argumentou, ainda, que além dos senadores e deputados, a sociedade tem cobrado o fim do privilégio, porque querem todo mundo igual perante a lei política. “A proposta vai abrir a perspectiva para individualmente o parlamentar que quiser renunciar o direito a esse foro, que blinda ele e coloca só no Supremo Tribunal Federal o julgamento dos seus processos. Se a autoridade quiser renunciar, vai poder a partir de agora”, disse. A PEC precisa ser aprovada na CCJ, para depois ser votada em dois turnos no Plenário do Senado.